PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Oficio nº 586 /GPJP/2022. Alto Paraíso/RO, 12 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON FACUNDO
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – RO.

Assunto: Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar em anexo para apreciação e posterior votação dos Nobres Edis, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Dispõe: 'DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO AS ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO – ALTERAÇÃO NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022."

Na oportunidade, solicito a especial atenção e imprescindível colaboração, no sentido de que o referido Projeto seja votado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando distintos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
PROTOCOLADO
EM 12/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

câmara

MENSAGEM
PROJETO DE LEI Nº 067 /2022
DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
PROTOCOLADO
EM 12/08/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, e dá outras providências".

Os referidos créditos anulados serão para reforço orçamentário para a folha e obrigações patronais da Educação e reforço orçamentário para pagamento dos encargos do Pasep.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista a urgente necessidade de incluir a este orçamento.

Palácio dos Pioneiros, 12 de AGOSTO de 2022.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 067 /2022
DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
PROTOCOLADO
EM 12/08/2022

Dispõe: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO AS ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 1.152.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e dois mil reais), distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)
02 PODER EXECUTIVO

0204 Secretaria Municipal de Educação
020402 FUNDEB 70%

12 Educação
12361 Ensino Fundamental
12 361 1012 Educação
12 361 1012 2011 Gestão de Ações de Educação Básica
12.361.1012.2011.0001Custeio de Pessoal Civil FUNDEB - EF

481 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL.....R$ 674.000,00
0.2.5400 12.001 Recurso Próprio 25% Educação

482 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 143.000,00
0.2.540 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
02 PODER EXECUTIVO

0203 Secretaria Municipal Administração e Finanças
020301 Secretaria Municipal Administração e Finanças
04 Administração
04122 Administração Geral
04 122 1002 Apoio Administrativo
04 122 1002 2004 Gestão de Políticas de Administração
04.122.1002.2004.0001 Custeio do PASEP

483 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 335.000,00
0.2.500 002.001 Receita de Próprios do Município

ANULA-SE

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
02 PODER EXECUTIVO
0211 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e
021101 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e
04 Administração
04122 Administração Geral
04 122 1002 Apoio Administrativo
04 122 1002 2004 Gestão de Políticas de Administração
04 122 1002 2004 0003 Regularização Fundiária Urbana

470 3.3.90.39.00 OUTROS S. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 29.469,71
0.2.500002.001 Receita de Próprios do Município

20 Agricultura
20 606Extensão Rural
20 6061018Agricultura Sustentável
20.606.1018.2030 Incentivo ao Produtor Rural
20.606.1018.2030.0008 Aquis. de Equip. Rodoviários e Agrícolas

283 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 421.311,80
0.2.500 002.001 Receita de Próprios do Município

15.451.1015.1005.0005 Aquisição de Máquina e Equipamentos para Patrulha Mecanizada

287 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 36.776,56
0.2.500 002.001Receita de Próprios do Município

12 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)
02 PODER EXECUTIVO

0204 Secretaria Municipal de Educação
020404 Transporte Escolar

12 Educação
12361 Ensino Fundamental
12 361 1012 Educação
12.361.1012.2013.0000 Transporte Escolar
471 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....R$ 664.441,93
0.2.500 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.464 de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e na Lei Municipal nº 1.463 de 05 de janeiro de 2022, Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 12 de AGOSTO de 2022.

JOAO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL